



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 112
DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 04/04/2024 a 04/07/2024 o servidor público municipal **SRª MARIA JUCIMEIRE SILVA**, portador do **CPF Nº 693.688.055-04**, ocupante do cargo **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 04/04/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 10/04/2024.

Adriann Matheus Gois de Oliveira
Diretor de Departamento